## **MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS**



## Estado de Minas Gerais

**DECRETO N° 216/2023** 

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.02.01.15.452.0022.1027 - Construção/ Ampliação de Calçamento e Pavimentação em Vias Urbanas			
44905100 - Obras e Instalações	862	2710100000	5.000,00
09.03.01.20.606.0026.1070 - Estruturação da Feira Livre			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	877	2710003210	11.170,00
		Total:	16.170,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 16.170,00(dezesseis mil e cento e setenta reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 01 de Junho de 2023
CELIO CANTANA
CELIO SANTANA
Prefeito Municipal